

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ –  
IDEFLOR-Bio  
TERMO DE ENTREGA DOS ENVELOPES

LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO FLORESTAL  
CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS - UMF 2a  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

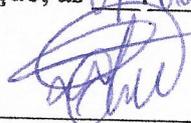
1. OBJETO.

1.1. A presente licitação tem por objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital na Unidade de Manejo Florestal 2a localizada no CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, em conformidade com os termos constantes do art. 14, *caput* e art. 16, ambos da Lei nº. 11.284/2006.

EMPRESA:	SB INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ DA EMPRESA:	04.474.059/0001-72
ENDEREÇO:	ESTRADA DO CAICAO, KM 05, S/N, Bairro Industrial, Cep: 68798-000, Santa Barbara/PA
TELEFONE(S):	(069) 98423-2253 / (91) 99342-2727
E-MAIL:	SBIND.EXPORTAÇÃO@GMAIL.COM
PESSOA DE CONTATO:	LUIS GUSTAVO SARDANAS PINTO
CELULAR DA PESSOA DE CONTATO:	(91) 99342-2727

Obs.: Preenchimento com "letra de forma".

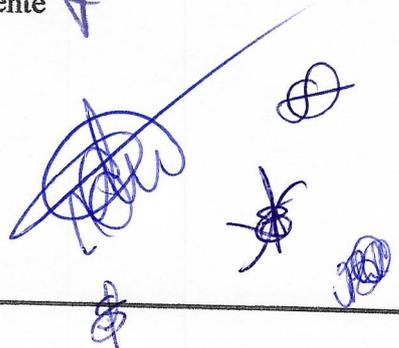
Entregamos ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- Ideflor-Bio, Envelopes para participação da Concorrência Pública nº 001/2025, cujos envelopes lacrados de PROPOSTA TECNICA, PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, estão sendo recebidos pela Comissão Especial de Licitação, às 09:00 h do dia 16 de abril de 2025, na sala de reunião.

  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

  
Proponente

CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – UMF 2a

Edital de Concorrência Pública n.º 001/2025





EDILZA FARIAS AZEVEDO

86 542 507 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CNPJ

04.474.059/0001-72

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# CARTÓRIO MORAIS VIEIRA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

CNPJ: 36.746.723/0001-81

SANDRO DE MORAIS VIEIRA – TABELIÃO/REGISTRADOR



1º TRASLADO

Livro: 016

Folha: 007

*Silvana Barbosa Almeida*  
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ COMO MANDANTE S B IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA E TEM COMO MANDATÁRIOS LUIZ GUSTAVO SARDINHA PINTO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM todos quanto este instrumento de Procuração Pública virem que, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025), neste Cartório Morais Vieira, Único Ofício de Santa Bárbara do Pará/PA, situado na Rodovia Engenheiro Augusto Meira Filho, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 8477, Bairro Centro, Cidade de Santa Bárbara do Pará/PA, perante mim, **SILVANA BARBOSA ALMEIDA**, Escrevente Autorizada, compareceu: **I – OUTORGANTE / MANDANTE: S B IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número 04.474.059/0001-72, com sede à Estrada do Caçua, Km 05, s/n, Bairro Industrial, Município de Santa Bárbara do Pará/PA, doravante denominada **MANDANTE**, neste ato **PRESENTADA** por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR: DIEGO GONÇALVES FERREIRA RIGON**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.019.455.4 - PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 039.199.152-32, residente e domiciliado à Rua Beija Flor, nº 333, Fazendinha 03, Bairro Centro, Município de Santa Bárbara do Pará/PA, nos termos da Alteração Contratual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 14/11/2023, sob o NIRE nº 15201877557. Documentos arquivados em classificador próprio desta Serventia. **DOU FÉ**, que, por este público instrumento, nomeia e constitui como seu legítimo **PROCURADOR: LUIS GUSTAVO SARDINHA PINTO**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CNH nº 04212445895 - DETRAN/PA, inscrito no CPF sob nº 926.857.142-00, residente e domiciliado à Rua dos mundurucus 2904, apto 101, Bairro Cremação, Município de Belém/PA. Documentos arquivados em classificador próprio desta Serventia, do que **DOU FÉ. II - IDENTIDADE E CAPACIDADE**: Reconheço a identidade da **MANDANTE** e de seu **PRESENTANTE**, sendo os próprios de que trato, mediante os documentos, em originais, que foram exibidos, os quais ficam arquivados em classificador próprio desta serventia, do que **DOU FÉ**. Reconheço ainda, a capacidade jurídica do **PRESENTANTE** da **MANDANTE**, nos termos do art. 215, §1º, do Código Civil, mediante as perguntas que lhe fiz e as respostas que me foram dadas, estando em perfeito juízo e claro entendimento, segundo o meu parecer do que **DOU FÉ. III - VONTADE DA MANDANTE**: Então, pela **MANDANTE**, por intermédio de seu **PRESENTANTE**, me foi dito que é de seu interesse constituir o **MANDATÁRIO**, qualificado neste ato, como seu legítimo **PROCURADOR**, para praticar e administrar atos de seu interesse, nos termos do art. 653, do Código Civil. **IV - PODERES**: Neste ato a **MANDANTE**, por intermédio de seu **PRESENTANTE**, confere poderes Gerais e Especiais ao **MANDATÁRIO**, **PODENDO**, representá-la e resolver todos e quaisquer assuntos que necessite a presença e/ou assinatura da Outorgante, especificamente, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025 - FLORESTA ESTADUAL DO PARU - UMF 2A, sob realização do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, em todas as sessões da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025 – IDEFLOR-BIO**, podendo concordar com todos os seus termos, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive propostas, contratos, alterações contratuais, recibos, receber e cumprir com as exigências expressas e atender exigências necessárias, assistir a abertura de propostas, credenciar terceiros, discordar, receber notificações e intimações, pagar taxas e/ou emolumentos, fazer impugnações, incluindo impugnações ao **Edital de Licitação da Concorrência Pública n.º 01/2025 – IDEFLOR-Bio**, contra arrazoar impugnações ao edital, reclamações, protestos, recursos, contrarrazões de recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar garantias, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, formalizar representação, arguir suspeições e impedimentos, representar contra autoridades públicas, juntar e retirar documentos, constituir procurador com poderes "a judícia", substabelecer com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar e usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. V -

SANDRO DE MORAIS VIEIRA - Titular - CNS 06575-5 - Curralinho - PA

BR-002.211



**CARTÓRIO MORAIS VIEIRA**  
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CNPJ: 36.746.723/0001-81  
**SANDRO DE MORAIS VIEIRA – TABELIÃO/REGISTRADOR**

1º TRASLADO

Livro: **016**

Folha: **007V**

**EFICÁCIA:** A) Pela **MANDANTE** por intermédio de seu **PRESENTANTE** me foi dito que fica **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** dos poderes constantes do presente mandato. B) A **MANDANTE** por intermédio de seu **PRESENTANTE** declara que a presente Procuração terá **VALIDADE DE 01 (UM) ANO**; C) A descrição do objeto do presente mandato foi declarado, **SOB MINUTA**, pela **MANDANTE** por intermédio de seu **PRESENTANTE**, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela sua veracidade; declara ser a exata expressão da verdade; e aceita esta em todos os seus termos, por se achar de inteiro e pleno acordo, ressaltando eventuais erros, omissões ou direito de terceiros e, por conseguinte, eximindo esta Serventia de quaisquer responsabilidades oriundas em razão dessas declarações, devendo a prova destas ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. **VI - COMUNICAÇÃO:** As informações referentes a esta procuração serão remetidas à Central Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, nos termos do Provimento CNJ 18/2012. **ASSIM** o disse, do que **DOU FÉ**, me pediu este público instrumento que lhe lavrei em minhas notas. Lido e achado conforme, aceitou, concordou, outorgou e assinou, dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, do que **DOU FÉ**. Nada mais me foi dito, encerro o presente ato. Selo: 000.250.376-A. Assinam: (a) **DIEGO GONÇALVES FERREIRA RIGON** - Presentante da Mandante, **SILVANA BARBOSA ALMEIDA** - **ESCREVENTE AUTORIZADA**. Nada mais me foi dito, encerro o presente ato.

Santa Bárbara do Pará/PA, 11 de abril de 2025.

*Silvana Almeida*  
**SILVANA BARBOSA ALMEIDA**  
Escrevente Autorizada  
*Silvana Barbosa Almeida*  
Escrevente Autorizada



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº: 000250376 - SÉRIE: A - SELADO EM  
11/04/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6730520000003978300381230

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	142,60	21,39	3,57

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO D  
MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 04.474.059/0001-72



**DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 039.199.152-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10194554, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA BELIA FLOR, 333, FAZENDINHA 3, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, CEP 68.798-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15201877557**, com sede Estrada Caiçaua, S/N, Km - 05, Industrial Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, CEP 68.798-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.474.059/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO; SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS.

**CNAE FISCAL**

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas  
0220-9/01 - extração de madeira em florestas nativas  
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal  
1610-2/03 - serrarias com desdobramento de madeira em bruto  
1610-2/04 - serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**COMPLIANCE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio se compromete, ainda, a observar a Política de Privacidade e Proteção de Dados (PPPD), nos moldes exigidos pela Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados 13 LGPD, de maneira que tem os dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, exclusivamente de pessoas naturais, eventualmente recebidos, serão protegidos, desde a sua coleta até a sua eliminação, em respeito a boa-fé e aos princípios previstos no Art. 6º da referida legislação, sendo que a sociedade

Req: 81500000752030

Página 1



Certifico o Registro em 20/03/2025

20/03/2025

Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE 15201877557

Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23851669142401



*[Handwritten signatures and stamps]*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MGM35Wxr2d0X9hA1A&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx\_EDMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03919915232-DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO D  
MADEIRAS LTDA**

**CNPJ nº 04.474.059/0001-72**



somente requererá documentos e informações em que constem dados pessoais quando necessários para o adimplemento de suas obrigações contratuais e sociais.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio concorda que todo e qualquer documento desta Sociedade poderá ser assinado de forma eletrônica, sendo considerado o documento assinado eletronicamente como compromisso vinculante e eficaz, em todos os seus termos, reconhecendo como válidas os assinantes.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 039.199.152-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10194554, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA BEIJA FLOR, 333, FAZENDINHA 3, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, CEP 68.798-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15201877557**, com sede Estrada Caiçaua, S/N, Km - 05, Industrial Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, CEP 68.798-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.474.059/0001-72.

**DENOMINAÇÃO, SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de **S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA**, e tem como nome fantasia **S B COM. E EXPORTACAO DE MADEIRAS**.

Req: 81500000752030

Página 2



Certifico o Registro em 20/03/2025

Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE-15201877557

Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23851669142401

20/03/2025

*[Handwritten signatures in blue ink]*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okz2MgN35Wxr2d0XB9HalaAchave2=K72jYVYD1IDmDwX\_BMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03919915232-DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO D  
MADEIRAS LTDA  
CNPJ nº 04.474.059/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr28gm35Mxr240XB9Haia&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03919915232-DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Estrada Caiçaua, S/N, Km - 05, Industrial Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, CEP 68.798-000, BRASIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO; SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS.

**CNAE FISCAL**

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas  
0220-9/01 - extração de madeira em florestas nativas  
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal  
1610-2/03 - serrarias com desdobramento de madeira em bruto  
1610-2/04 - serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 29/05/2001 a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O Capital Social subscrito é de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído para o único sócio:

**DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON**, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) integralizado.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo até o limite pela integralização do capital social.

Req: 81500000752030

Página 3



Certifico o Registro em 20/03/2025  
Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE 15201877557  
Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 23851669142401

20/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO D  
MADEIRAS LTDA  
CNPJ nº 04.474.059/0001-72



http://assinador.pses.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=0kr2MgM35Mxr240XB9Ha1a&chave2=K72jYVYD11DmDwx\_BDMXo\*  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03919915232-DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da Sociedade cabe ao sócio administrador **DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON**, qualificado no preambulo que, dispensado de caução, fica investido de amplos poderes para, individualmente, usar a denominação social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração e direção dos negócios sociais, sendo-lhe ainda conferidas, sem restrições, todas as prerrogativas garantidas pela legislação de regência e pelo instrumento constitutivo da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio administrador, nos termos em que definido no Código Civil e na forma prevista no caput fica investido de plenos poderes para, individualmente, praticar todos os atos da administração social com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente vedado a todo e qualquer sócio ou administração a utilização da sociedade para promoção pessoal ou para qualquer outro fim que reverta em proveito próprio.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium" que terão prazo indeterminado por sua natureza jurídica.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore devido ao administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quinto:** O administrador da sociedade, na forma do disposto no § 10 do artigo 1.011 do Código Civil, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer a administração da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador quando este não coincidir exclusivamente com o próprio sócio, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designação do administrador quando for o caso.

Req: 8150000752030

Página 4

20/03/2025



Certifico o Registro em 20/03/2025

Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE 15201877557

Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23851669142401

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO D  
MADEIRAS LTDA**

**CNPJ nº 04.474.059/0001-72**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6k72MgM35Mx2d0XB9hAlA&chave2=K72jYVYDIIDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03919915232-DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Sociedade poderá, a qualquer momento, promover a Consolidação de suas disposições contratuais, consignando, em instrumento único, todas as disposições ainda vigentes que passarão a produzir os seus efeitos com base naquele Instrumento de Consolidação Contratual. Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste instrumento, sendo os casos omissos regidos pelas disposições da Lei 12.441/2011 e, subsidiariamente, no que for aplicável pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil que regulamenta as Sociedades Limitadas em conjunto com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e Lei nº. 11.638/07).

**COMPLIANCE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O sócio se compromete, ainda, a observar a Política de Privacidade e Proteção de Dados (PPPD), nos moldes exigidos pela Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados 13 LGPD, de maneira que tem os dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, exclusivamente de pessoas naturais, eventualmente recebidos, serão protegidos, desde a sua coleta até a sua eliminação, em respeito a boa-fé e aos princípios previstos no Art. 6º da referida legislação, sendo que a sociedade somente requererá documentos e informações em que constem dados pessoais quando necessários para o adimplemento de suas obrigações contratuais e sociais.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O sócio concorda que todo e qualquer documento desta Sociedade poderá ser assinado de forma eletrônica, sendo considerado o documento assinado eletronicamente como compromisso vinculante e eficaz, em todos os seus termos, reconhecendo como válidas os assinantes.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81500000752030

Página 5

20/03/2025



Certifico o Registro em 20/03/2025

Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE 15201877557

Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23851669142401

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO D  
MADEIRAS LTDA  
CNPJ nº 04.474.059/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35Wxr2d0Xb9ha1a6chave2=K721YVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03919915232-DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

O sócio lavra o presente instrumento e assina digitalmente.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 17 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON

Req: 81500000752030

Página 6



Certifico o Registro em 20/03/2025  
Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE 15201877557  
Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 23851669142401

20/03/2025



259540625

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
PROTOCOLO	259540625 - 17/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201877557  
CNPJ 04.474.059/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2025  
SOB N: 20001013906

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001013906

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03919915232 - DIEGO GONCALVES FERREIRA RIGON - Assinado em 17/03/2025 às 15:25:07

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 20/03/2025  
Arquivamento 20001013906 de 20/03/2025 Protocolo 259540625 de 17/03/2025 NIRE 15201877557  
Nome da empresa S B IND. COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 23851669142401

20/03/2025



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 367475/2025  
Emissão: 10/04/2025  
Validade: 07/10/2025  
Chave: W2xY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstância de(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MDP TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 10.189.211/0001-06

Registro: 0001800990

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 17/12/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; ATIVIDADE DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SIQUEIRA MENDES, 1235 B, BAIRRO PONTA GROSSA, ICOARACI, ICOARACI, PA, 66812460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000180205DDPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infrção**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROMÁRIO DOS SANTOS BORGES

Registro: 1511455632

CPF: \*\*\*.187.552.\*\*

Data Início: 03/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 10 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W2xY4  
Impresso em: 10/04/2025 às 12:03:53 por: adapt, ip: 187.62.239.241



Handwritten signatures and marks in blue ink.